

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 1850/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO, matrícula SIAPE 1043060, CPF 562.200.140-49 (titular) e GABRIELA AMARAL DE REZENDE, matrícula SIAPE 2268942, CPF 329.284.518-11 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 01.22.0227.00, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG e a União Federal, por meio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Marinha por meio da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, visando à transferência de recursos financeiros, pela Concedente à Conveniente, para execução do Projeto intitulado "Qualificação da Infraestrutura para a Pesquisa e Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação na Antártica e Oceano Austral", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a Conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 21 de julho de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração